



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO EXECUTIVO nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data o Sr. **ANTONIO CARLOS DA SILVA VILAS BOAS, CPF Nº 211.840.465-49** para exercer o Cargo de Secretário de Administração do Município de São Félix, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de janeiro de 2025.


JOSÉ GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 044, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data o Sr. **ANTONIO FERNANDO SANTANA BARBOSA CPF Nº 253.403.875-34** para exercer o Cargo de Chefe de Departamento de Controle e Processamento de Contas do Município de São Félix, lotado na Secretaria de Municipal de Administração, outorgando-lhe todos os poderes inerentes ao exercício do referido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO No 045, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **HELENILDES DOS SANTOS LEAL** do Cargo de Vice-Diretora de Escolas Nucleadas de pequeno Porte, pertencentes ao Núcleo Escolar IV, ou seja, Grupo Escolar Dr. Deiró Lefundes, Carlos Marques de Almeida e Creche Fernando Ramos de Almeida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 046, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX-BA, no uso de uma de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação ordinária aplicável à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES SANTANA** do Cargo de Vice-Diretora de Escolas Nucleadas de pequeno Porte, pertencentes ao Núcleo Escolar V, ou seja, Escola Dr. Arlindo Rodrigues e Creche Deus Menino.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de janeiro de 2025.


JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE